



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

DECISÃO

Considerando as medidas adotadas na Justiça Federal de Santa Catarina em razão da pandemia da Covid-19 (novo Coronavírus), dentre as quais a adoção do regime de teletrabalho e a suspensão da realização de novo processo de seleção de estagiários, determino a PRORROGAÇÃO do prazo de validade do Edital de seleção de estagiários nº 01/2019 (SEI 4560278), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30/05/2020, nos termos do item 8.1 do referido edital.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 25/05/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5146953** e o código CRC **4E35232B**.